

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 017/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016, DISPENSA Nº 017/2016, que tem por objeto a Aquisição de Dispenser para sabonete líquido para Câmara Municipal de Naviraí-MS, tendo como favorecida a empresa PAULO J. SCHMITZ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.184.890/0001-88, sediada na Avenida Amélia Fukuda, 448, Centro, nesta cidade, valor de R\$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação: 19/05/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:

Anderson Weriton Brito da Silva

Código Identificador:F31AD8F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/05/2016. Edição 1602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>